



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Penaforte

LEI Nº 202/75 de 01 de abril de 1975.

Abre ao Orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 34.039,67 (Trinta e quatro mil e trinta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos) e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Penaforte-Ce, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 34.039,67 (Trinta e quatro mil e trinta e nove cruzeiros e sessenta e sete Centavos), para cobertura das despesas dos exercícios Anteriores do Vigente Orçamento.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura das despesas de que trata art. anterior as anulações, parciais ou totais das dotações abaixo especificadas:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

4.1.1.0-91 - Construção de Lavandarias	passa de R\$ 10.000,00 para -0- contenção R\$ 10.000,00
4.1.1.0-93 - Iluminação Pública	passa de R\$ 8.000,00 para -0- Contenção R\$ 8.000,00
4.1.1.0-95 - Praças, Parques e Jardins	passa R\$ 10.000,00 para -0- Contenção R\$ 10.000,00
4.1.1.0-96 - Merc., Feiras e Matadouros	passa de R\$ 5.000,00 para R\$ -0- Contenção R\$ 5.000,00
4.1.3.0-99 - Diversos	passa R\$ 2.000,00 para R\$ 960,33 Contenção R\$ 1.039,67

Art. 3º - Este projeto de Lei entrará em vigor na data da promulgação revogadas as disposições em Contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, em 01 de abril/1975  
Continuação....



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Penaforte

Continuação .....

Simão Angelo Ferreira

Simão Angelo Ferreira

-PREFEITO MUNICIPAL-

Maria Vieira Angelo Bingel

Maria Vieira Angelo Bingel

- SECRETÁRIA -